

DECRETO N.º 3176/2005

“Altera Decreto 2523 de 25 de maio de 2001, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para a realização de eventos no município e cria o Grupo Executivo de Eventos.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Artigo 3º do Decreto n.º 2523/01, fica acrescido a letra “h”, nos termos que se seguem:

“h) 01 (um) representante do Departamento de Tráfego.”

Artigo 2º - A letra “d” do artigo 3º do Decreto n.º 2523/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) 02 (dois) representantes da Secretaria da Fazenda”

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AN/dsc